



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 620

Cubatão, terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL IPTU – 2021 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU 2021

A Prefeitura Municipal de Cubatão, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos dos artigos 18 a 36, 88 a 92, 113 a 115, 164 a 167 e 191 a 193, da Lei Municipal nº 1.383, de 29 de junho de 1983 (**Código Tributário Municipal**), com as alterações posteriores, **NOTIFICA** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados no Município de Cubatão – Estado de São Paulo, **dos lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU**, referente ao **exercício de 2021**, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública.

O pagamento do IPTU poderá ser efetuado através de parcela única, com desconto de 5% (cinco por cento), **até o dia 25 de janeiro de 2021**, ou de forma parcelada em até 12 (doze) vezes, **vencendo a primeira parcela em 25 de janeiro de 2021**. Os carnês estão sendo enviados aos contribuintes pelos Correios.

Os contribuintes que não receberem os carnês deverão requerê-los junto à **DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO** do Departamento de Receita/ Secretaria de Finanças, sito à Praça dos Emancipadores s/nº - andar térreo, no horário das 10:00 às 16:00 horas, ou poderão emitir o carnê para pagamento pela internet, sítio: www.cubatao.sp.gov.br em “**Serviços para o cidadão e Serviços para empresa**” – devendo para tanto informar o número da inscrição imobiliária. Caso contrário, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO**, nos termos legais supra citados, ficando sujeito ao pagamento do tributo com os acréscimos legais.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos de ordem técnica entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário (DCIM/Secretaria Municipal de Finanças), através do tel.: (13) 33624400 ou (13) 33624406, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cubatão, 04 de janeiro de 2021.

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Alberto Maia da Silva
Diretor do Departamento de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cubatão, nos termos da Lei Municipal nº 1.383/1983, **NOTIFICA** os contribuintes relacionados abaixo a recolher o valor referente à Taxa de Obras Particulares.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Valor original (R\$)	Inscrição Imobiliária	Lançamento	Processo
JOSE ANGELO SIMÃO	425.506.968-91	1.067,79	0201.0074.0213.000	1563557	7288/1992
JOSE ANGELO SIMÃO	425.506.968-91	1.067,79	0201.0074.0213.000	1563556	7288/1992
IDENILSON ALMEIDA DE SOUZA	903.520.255-49	259,59	0204.0008.0230.000	1563669	12385/2002
MINISTERIO E. VIDA EM CRISTO	04.646.629/0001-64	432,93	0104.0006.0150-000	1563953	3177/1962
MINISTERIO E. VIDA EM CRISTO	04.646.629/0001-64	432,93	0104.0006.0150-000	1563952	3177/1962

O boleto para o pagamento deverá ser retirado na DTD – Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa, no Térreo da Prefeitura – Praça dos Emancipadores, s/n, Centro – Cubatão. O não recolhimento do valor no prazo de 30 dias da publicação deste edital ensejará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

Cubatão, 05 janeiro 2021

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Alberto Maia
Diretor da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONVOCA os Conselheiros Titulares e Suplentes e todos os representantes das entidades inscritas nesse conselho para REUNIÃO ORDINARIA no dia 12/01/2021 (TERÇA-FEIRA), às 09:00 horas Primeira chamada e às 09:30h em segunda chamada, LOCAL: no CMAS, situado na Rua Salgado Filho, 227- Jardim Costa e Silva.

PAUTA:

Recondução da Mesa Diretora;
Apreciação e Aprovação do Demonstrativo de Gestão SUAS – 2019;
Assuntos Gerais.

OBS. SENHOR CONSELHEIRO TITULAR, CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE, NÃO DEIXE DE AVISAR O SUPLENTE

Cubatão, 04 de Janeiro de 2021.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 620

Cubatão, terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015

AUTOR: RICARDO MACEDO DIAS

STATUS: DEFERIDO

Cubatão, 23-12-2020

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
PRESIDENTE

RESUMO DA 1ª SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021.

PRESIDÊNCIA: CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO E RICARDO DE OLIVEIRA

SECRETARIAS: MARIA JAQUELINE DA SILVA, GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS, MARCOS ROBERTO DA SILVA E ALEXANDRE MENDES DA SILVA.

Sob a Presidência do Vereador **César da Silva Nascimento**, foi iniciada a **Sessão Solene de Instalação do 1º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura, para a Posse dos Senhores Vereadores, do Senhor Prefeito e do Senhor Vice-Prefeito, eleitos em 15 de novembro de 2020.**

Convidados pelo Senhor Presidente, a Senhora Vereadora **Maria Jaqueline da Silva** e o Senhor Vereador **Guilherme dos Santos Malaquias** assumiram respectivamente as 1ª e 2ª Secretarias, compondo assim a Mesa Provisória, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Artigo 6º, do Regimento Interno.

Em seguida, o Presidente da Mesa Provisória convidou os Senhores Vereadores Rodrigo Ramos Soares e Roniele Martins da Silva, para em Comissão, conduzirem ao Plenário da Casa o Excelentíssimo Senhor **Ademário da Silva Oliveira** e o Excelentíssimo Senhor **Ivan da Silva**, respectivamente Prefeito Municipal e Vice-Prefeito eleitos, para fazerem parte da Mesa.

Em cumprimento ao disposto no § 3º, do Artigo 3º, do Regimento Interno, todos os Senhores Vereadores, prestaram o seguinte Compromisso Solene: **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO”**, sendo declarados empossados nos termos da Legislação em vigor.

A Senhora 1ª Secretária da Mesa Provisória procedeu a leitura do **Termo de Posse dos Senhores Vereadores** e os mesmos assinaram o referido Termo.

Obedecidas as disposições contidas no § 3º, do Artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Cubatão, o Senhor **Ademário da Silva Oliveira**, prestou o seguinte Compromisso de Posse: **“PROMETO EXERCER com DEDICAÇÃO e lealdade, o cargo de prefeito municipal de cubatão, respeitando a lei e promovendo o bem geral No município”**, sendo declarado empossado no cargo de **Prefeito Municipal de Cubatão**.

A 1º Secretária procedeu a leitura do Termo de Posse do Senhor Prefeito de Cubatão e o mesmo assinou o referido Termo.

Cumpridas as exigências legais, o Senhor **Ivan da Silva** prestou o seguinte Compromisso de Posse: **“PROMETO EXERCER com DEDICAÇÃO e lealdade, o cargo de VICE-prefeito municipal de cubatão, respeitando a lei e promovendo o bem geral No município”**, sendo declarado empossado no cargo de **Vice-Prefeito Municipal de Cubatão**.

A 1º Secretária procedeu a leitura do Termo de Posse do Senhor Vice-Prefeito de Cubatão e o mesmo assinou o referido Termo.

Logo após, o Senhor Vice-Prefeito e o Senhor Prefeito fizeram pronunciamento de agradecimento.

A Sessão foi suspensa por alguns minutos para o Prefeito e o Vice-Prefeito receberem os cumprimentos protocolares.

Reabertos os trabalhos, iniciou-se a eleição para os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio 2021/2022.

Na Votação para o Cargo de Presidente, registrou-se 15 (quinze) votos para o Vereador **Ricardo de Oliveira**, sendo o mesmo declarado eleito e empossado no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cubatão para o Biênio 2021/2022, passando a dirigir os trabalhos da Mesa Diretora.

Na Votação para o Cargo de Vice-Presidente, registrou-se 15 (quinze) votos para o Vereador **Sérgio Augusto de Santana**, sendo o mesmo declarado eleito e empossado no Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cubatão para o Biênio 2021/2022, assumindo a Vice-Presidência da Mesa Diretora.

Na Votação para o Cargo de 1º Secretário, registrou-se 15 (quinze) votos para o Vereador **Marcos Roberto da Silva**, sendo o mesmo declarado eleito e empossado no Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Cubatão para o Biênio 2021/2022, assumindo a 1ª Secretaria da Mesa Diretora.

Na Votação para o Cargo de 2º Secretário, registrou-se 15 (quinze) votos para o Vereador **Alexandre Mendes da Silva**, sendo o mesmo declarado eleito e empossado no Cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Cubatão para o Biênio 2021/2022, assumindo a 2ª Secretaria da Mesa Diretora.

O Presidente declarou encerrado o Processo de Eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo Cubatense, para o Biênio 2021/2022, encerrando assim a presente Sessão.

Divisão Legislativa, 1º de janeiro de 2021.

Alexandre Sartorato
Chefe da Divisão Legislativa

Ricardo de Oliveira
Presidente
